



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - DV



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - DFGDV (11.60.03)

Nº do Protocolo: 23062.015361/2022-45

Divinópolis-MG, 30 de março de 2022.

Revoga a Resolução DFGDV nº 001/15, que aprovou o Regulamento para Afastamento para Capacitação de Docentes do DFGDV.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CAMPUS DIVINÓPOLIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP-ME nº 201/2019, bem como Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET/MG, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, ad referendum, a Resolução DFGDV nº 001/15, de 17 de março de 2015, que aprovou o Regulamento para Afastamento para Capacitação de Docentes do DFGDV, tendo em vista que o afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu, previsto pelo art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP/ME nº 201/2019, faz parte da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas, aprovada pela Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET/MG, o qual visa fomentar o desenvolvimento de servidores nos níveis de pós-graduação, no interesse da Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 16:05)
ALBA VALÉRIA APARECIDA DURAES
CHEFE - TITULAR
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: 2891590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: **a174df1d6d**